

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 052/2023 - CMP
Patu/RN, em 04 de setembro de 2023.

Propositor: VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu-RN, ____/____/____

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, cumpra a Lei Municipal nº 494/2020, e contrate os artistas locais para os eventos festivos da feira da cultura de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, cumpra a Lei Municipal nº 494/2020, e contrate os artistas locais para os eventos festivos da feira da cultura de Patu/RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista que o município de Patu tem a Lei nº 494/2020 (Art. 5 a denomina de Lei Cultura Viva) aprovada e sancionada, que assim vigora e que garante a contratação de artistas locais em eventos na nossa cidade, em setembro temos a nossa festa da padroeira e nossos artistas locais merecem a atenção do Poder Executivo, afinal temos que valorizar nossos cantores, artistas, entre outros. No diário oficial já consta a contratação no valor de R\$ 482.000,00 reais de artistas de outras localidades e nenhum local. **CHICABANA R\$ 150.000,00 ; THIAGO BRADO R\$ 82.000,00 ; BRASAS DO FORRO R\$ 60.000,00 ; ZÉ CANTOR R\$ 80.000,00, MUÇÃO R\$ 25.000,00 , FORRÓ DOS TRÊS 20.000,00 E GRAFITH 65.000,00..**

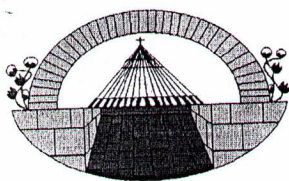
Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 04 de setembro de 2023.


RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR PROPOSITOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.
Nº. 085 sob o Nº. 128123
Patu-RN, 04 | 09 | 2023

Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 - Centro - CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361-2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

OFÍCIO Nº 001/2023

Patu/RN, em 10 de outubro de 2023

DO: GABINETE DO VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

PARA: **Lucélia Ribeiro Dantas**
Presidente da Câmara Municipal de Patu

ASSUNTO: Solicitação de Retirada de Requerimento.

Excelentíssima Sra Presidenta,

Eu, Rodolfo Henrique Godeiro Maia Vereador infrafirmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, venho através deste **requerer** da Secretária desta Câmara que seja retirado de Pauta e Arquivado os Requerimentos de Nº 052/053/2023, de Minha Autoria.

Sem mais nada para o momento, reitero meus votos de estima e apreço.

Cordialmente,


RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR